



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 69/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 04/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, tendo como objeto prestar os serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise.

Titular: Laércio Lamonatto

Suplente: Oilson Pastório

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
RS, AOS 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**